



Projeto de Lei nº / 2026

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Evento Mega Help, a ser realizado anualmente no mês de setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserido subitem ao inciso CLXXXII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“ Art. 7º
CLXXXII - mês de setembro:

.....
- Evento Mega Help, com objetivo de valorizar a vida e a saúde mental, a ser realizado anualmente no mês de setembro (NR)”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Mega Help", iniciativa promovida pelo Projeto Help, que mobiliza milhares de pessoas em ações voltadas à valorização da vida, ao acolhimento e à conscientização sobre a importância dos cuidados com a saúde emocional.

Realizado anualmente, o evento possui especial alcance entre adolescentes e jovens e reúne atividades culturais, apresentações, palestras, oficinas e espaços de escuta e acolhimento, proporcionando ambiente de diálogo e reflexão sobre questões relacionadas ao sofrimento emocional, à superação e à valorização da vida.

O Projeto Help desenvolve, ainda, ações ao longo do ano em escolas, faculdades, comunidades e espaços públicos, buscando aproximar sua rede de voluntários de pessoas que enfrentam dificuldades emocionais. Nesse contexto, o Mega Help representa um momento de ampla mobilização social, fortalecendo a cultura do acolhimento, da escuta e da solidariedade.

Na cidade de São Paulo, o evento já reúne expressivo número de participantes e integra uma mobilização realizada também em outras localidades do Brasil e no exterior, demonstrando sua dimensão social e sua capacidade de engajamento, especialmente entre o público jovem.

Assim, a inclusão do Mega Help no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo reconhece uma iniciativa de relevante interesse social e contribui para ampliar a visibilidade de ações destinadas à valorização da vida, à conscientização e ao acolhimento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br